



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 - Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

DECRETO Nº 4.086
de 23 de maio de 2019.

“Dispõe sobre a substituição de membros no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e dá providencias correlatas”.

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA, Prefeito do Município de Jandira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETO:

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 3.919, de 04 de abril de 2018 , promovendo a substituição de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e dá outras providencias, conforme segue:

- Representando o Poder Executivo
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
- sai: WAGNER DE OLIVEIRA THOMAZ - Titular;
- entra: LURDETE VENDRAME KUMMER - Titular.

Art. 2º. O art. 1º do Decreto nº 3.919, de 04 de abril de 2018, passa a vigorar conforme segue:

“Art. 1º. Fica nomeado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA , em conformidade com a lei nº 1.931, de 03 de outubro de 2001, que será composto pelos membros abaixo relacionados:

I. Representantes do Poder Público

- **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**
Conselheiro: LURDETE VENDRAME KUMMER
Suplente: LUCIANA SANTANA RODRIGUES ALVES
- **Secretaria Municipal de Educação**
Conselheiro: LEDA PEREIRA DOS SANTOS
Suplente: REINALDO ELEOTÉRIO VENUTO



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CEP nº 46.522.991/0001 70
Grande São Paulo

- **Secretaria Municipal de Finanças**
Conselheiro: ANA LÚCIA DE SOUZA FONSECA
Suplente: LILIAN DOS SANTOS
- **Procuradoria Geral do Município**
Conselheiro: JOÃO CARLOS FARIAS DE SANTANA
Suplente: WILSON DE SOUZA COELHO
- **Secretaria Municipal da Saúde**
Conselheiro: WANESSA CRISTINA GARCIA
Suplente: PRISCILA CAVALCANTE JARDIM
- **Secretaria Municipal de Cultura**
Conselheiro: SUZANE DA SILVA CELESTINO DOS SANTOS
Suplente: EDNA DA SILVA BENAZZI

II. Representantes da Sociedade Civil

Associação Casa Família e Vida Nossa Senhora das Neves
Conselheiro: VALDIRENE BARBOSA SILVA VIEIRA
Suplente: KARINA MARIA DE LIMA

Associação Cáritas São Francisco de Assis
Conselheiro: NOEMIA SOUZA GOMES DA SILVA
Suplente: PAULO J. M. LOBATO

Comunidade Kolping “Nossa Senhora Aparecida”
Conselheiro: MAGNA ROBERTA MACHADO
Suplente: PEDRO RAIMUNDO DE OLIVEIRA

Associação de Proteção e Maternidade (APAMI)
Conselheiro: MARLI SILVA DOS REIS
Suplente: MARIANA SANTOS MEDEIROS

Associação Ressurreição Santa Maria
Conselheiro: VANILDA RODRIGUES
Suplente: PAULO IZIDORO DE LIMA

Associação Mãos Esperança
Conselheiro: CLEUZIMAR MAIA DOS ANJOS
Suplente: SEVERINA MACHADO PEREIRA



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jandira
em 23 de maio de 2019.

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS
Secretário de Governo